



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 335/2018 - DG/CA/RE/IFRN

26 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23139.002429.2018-17, de 3 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* Caicó, para fiscalizarem o contrato e seus respectivos termos aditivos conforme especificado no quadro a seguir.

Servidor	CPF/ Matrícula	N° do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência do Contrato
ANA LARISSA DA SILVEIRA (Titular)	060.008.144-37 Mat. 2043886	131/2018	JOSÉ RONNYELLY ABRANTES SILVA	09.384.762/0001-03	01/08/2018 a 31/07/2019
GLADSON JOSÉ DE AZEVEDO (Suplente)	086.167.474-00 Mat. 1119560				

II - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 204/2018-DG/CA/RE/IFRN, emitida em 15 de agosto de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandro Diogenes Barreto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA, em 26/12/2018 15:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85939

Código de Autenticação: 6d299c2ea6

